



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA COM URGÊNCIA RONDA OSTENSIVA E PREVENTIVA NO ENTORNO DA LINHA VERDE, POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Linhares, 18 de julho de 2024.

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente requerimento, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando que seja intensificado as rondas preventivas e ostensivas, por meio do guarda civil municipal, em todo o entorno da Linha Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, é um apelo popular dos munícipes, que não aguentam mais conviver com tanta insegurança.

Segundo os moradores, os casos de assaltos aumentaram significativamente em toda a extensão da Linha Verde, inclusive durante o dia.

Levando em consideração que os moradores utilizam o local para as caminhadas matinais e vespertinas, por esse motivo é de extrema importância a intervenção por partes das autoridades competentes para realizar os referidos serviços.

Sendo assim, com intuito de garantir segurança e qualidade de vida a toda população, peço que esta solicitação seja atendida com **URGÊNCIA**.





Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 18/07/2024 10:48

Checksum: **5E936DD038B867291CE923F8B3A2D3214BADC3959E8888B72D472D4021295359**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.